



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

18 MAR 2025
04261

OFÍCIO Nº 85 /2025

Piraí, 18 de março de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 17 de março do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 26.2025 em que:

PL Nº26/2025 – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraí, alterando quantitativos e incluindo e extinguindo cargos, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI N° , de 17 de março de 2025.

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraí, alterando quantitativos e incluindo e extinguido cargos, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

APROVA:

Art. 1º - Os quantitativos dos cargos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004, que foi alterada pela Lei n.º 1.783 de 06 de janeiro de 2025, serão acrescidos na disposta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo em Comissão de Analista Jurídico, com as atribuições e vencimentos contidos no Anexo II.

Art. 3º - Fica extinto o cargo em Comissão de Assistente Jurídico.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.808, de 24 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
SECRETARIO MUNICIPAL	AP	19
PROCURADOR GERAL	AP	01
CHEFIA DE GABINETE	AP	01
CONSULTOR JURIDICO	AP	01
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	AP	01
OUVIDOR MUNICIPAL	AP	01
ASSESSOR POLITICO LEGISLATIVO	AP	01
GERENTE DE PROG. ESP. DE TRABALHO	AP	06
GERENTE EXECUTIVO	CC 01	15
GERENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CC 02	14
CHEFE DE DIVISÃO	CC 03	48
ASSESSOR EXECUTIVO	CC 03	26
COORDENADOR E LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	CC 03	01
ASSESSOR JURIDICO	CC 04	06
ANALISTA OPERACIONAL	CC 05	15
CHEFE DE SETOR	CC 06	65
GERENTE OPERACIONAL	CC 06	20



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE	CC 06	02
CHEFE DE UNIDADE DE EMERGENCIA	CC 06	01
CHEFE DE UNIDADE LABORATORIAL	CC 06	01
CHEFE DE UNIDADE FARMACEUTICA	CC 06	01
ANALISTA JURÍDICO	CC 07	10
ASSESSOR DE INFORMATICA	CC 08	10
ADMINISTRADOR DISTRITAL	CC 09	03
ASSESSOR TECNICO	CC 09	76
ADMINISTRADOR LOCAL	CC 10	13
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC 11	01
SUPERVISOR OPERACIONAL	CC 11	25
ENCARREGADO DE TURMA	CC 11	15
SUPERVISOR DE NUCLEO	CC 12	60
ASSISTENTE EXECUTIVO	CC 13	65
ASSISTENTE OPERACIONAL	CC 13	50
ASSISTENTE DE NÚCLEO	CC 13	45



ANEXO II

ANALISTA JURÍDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Analisar as demandas administrativas ou contenciosas, emitindo relatório sobre as medidas a serem adotadas para sua resolução;
- Promover a análise e interpretação de leis, decretos, jurisprudências, normas legais e outros, estudando a sua aplicação para atender os interesses da municipalidade;
- Prestar assistência na solução de questões jurídicas e no preparo e redação de despachos e atos diversos;
- Acompanhar e auxiliar no andamento de prazos, processos, inquéritos e procedimentos administrativos, prestando informações aos demais integrantes da Procuradoria Jurídica;
- Consultar, analisar e acompanhar publicações e intimações relacionadas às atribuições funcionais da secretaria pelos meios digitais e físicos.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
ANALISTA JURÍDICO	CC 07	3.335,83	10

Câmara Municipal de Piraí, 17 de março de 2025.

*Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente*

PL nº 26/2025 – Luiz Fernando de Souza